



**ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS  
MUNICÍPIO DE MALHADOR  
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III

(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 9.090-5 / 13.745-6

Período:

AGOSTO/2019

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	R\$ 983,22
--	------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 646.899,45	R\$ 5.457.714,85
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 1.159,82	R\$ 6.692,49
<b>TOTAL (A)</b>	<b>R\$ 648.059,27</b>	<b>R\$ 5.464.407,34</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério (B)</b>	<b>R\$ 608.700,13</b>	<b>R\$ 4.628.626,76</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 36.472,91	R\$ 222.028,15
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 463.804,75	R\$ 3.706.842,98
Encargos Patronais	R\$ 108.422,47	R\$ 699.755,63
Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ -
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ 608.700,13</b>	<b>R\$ 4.628.626,76</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 144.201,16	R\$ 1.259.144,71
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ 144.201,16</b>	<b>R\$ 1.259.144,71</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções recolhidas no exercício	R\$ 113.935,35	R\$ 957.511,19
Despesas pagas indevidamente pelas contas do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (D)</b>	<b>R\$ 113.935,35</b>	<b>R\$ 957.511,19</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$ 786.640,21
--	----------------

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério $H=(B/A)\times 100$	93,93	84,71
Recursos utilizados no período $I=(CxA)/100$	93,93	84,71

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 31 de agosto de 2019

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**

Prefeita Municipal